



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D LOTE 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 21º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 921/2025

Processo nº 54000.107968/2024-71

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N.º 103/2024/DE/SEDE/INCRA-INCRA (N.º DE TRANSFERÊNCIA 970989), QUE CELEBRARAM PARCERIA ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.375.972/0002-41, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP: 70.057-900, Brasília/DF, doravante denominado INCRA, por intermédio da Diretoria de Gestão Estratégica, Gustavo Souto de Noronha, brasileiro, portador do CPF n.º ***.866.567-**, tendo a Matrícula Funcional n.º 1.468.035, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e Portaria n.º 925/2024, nomeado por meio da Portaria 57 de 22 de março de 2023, e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, CEP: 70.910-900, doravante denominada UnB, por intermédio da Reitora, Senhora Antonio **Rozana Reigota Naves**, brasileira, tendo a Matrícula Funcional n.º 1552210, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio Decreto de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2024, seção 2- Extra A, página: 1. Assim, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Termo de Execução Descentralizada - TED N.º 103/2024/DE/SEDE/INCRA-INCRA (n.º de TRANSFERÊNCIA 970989), que será regido pela legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo: incluir 03 (três) novas metas, alterar o valor global do termo e ajustar a redação de alguns produtos e metas, conforme novo Plano de Trabalho (XXXXXX), celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade de Brasília - UnB, processo administrativo Incra SEI N.º 54000.107968/2024-71.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar as alterações expressas no Minuta de Plano de Trabalho do TED 3 (24096430), o qual retifica: o item 4 - **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**, o item 10 - **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, o item 11 - **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, o item 12 - **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**, e o item 13 - **PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (REFERENTE AO CONTRATO ENTRE A UNIVERSIDADE E A FUNDAÇÃO DE APOIO)**.

2.2. O valor global passa de R\$ 18.651.594,00 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais) para R\$ 27.046.746,00, (vinte sete milhões, quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado pelo Decreto n.º 10.426/2020, estando as alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram-se amparo no art. 15 do Decreto n.º 10.426/2020 e no item 4 - OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES do Termo de Execução Descentralizada - TED 103 (22602905).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O INCRA providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, em cumprimento do art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TED Original e não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Gustavo Souto Noronha
Diretor de Gestão Estratégica
Unidade Descentralizadora

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)
Universidade de Brasília - UnB
Profª Rozana Reigota Naves
Reitora
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Souto de Noronha, Diretor(a)**, em 16/05/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24147063** e o código CRC **ABFE5176**.